

DECRETO Nº 1048, DE 23 DE ABRIL DE 2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1170 de 13/12/2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 777.000,00** (setecentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.18	Departamento de Finanças e Tributação	Valores -
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	4.000,00
02.18.02	Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.129.0001.2076	Manut. Divisão Tributação e Fiscalização	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	15.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0010.1017	Drenagem	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	150.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.02	Divisão Planej. e Orçamento Escolar	
12.122.0002.2083	Manut. Div. Planej. e Orçamento Escolar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	38.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	30.000,00
02.22.03	Divisão de Educação	
12.365.0002.2085	Manut. Seção de Educação Infantil	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	100.000,00
12.365.0004.1011	Construção de Creches	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	150.000,00
02.22.05	Divisão de Cultura	
13.392.0002.2088	Manutenção Divisão de Cultura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	10.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.03	Divisão de Vigilância em Saúde	
10.305.0013.2095	Manut. Seção de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	4.000,00
02.24.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	12.000,00

(FLS.02 DO DECRETO N° 1048, DE 23 DE ABRIL DE 2013)

02.24.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0013.2099	Manut. Da Divisão de Pronto Atendimento	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	50.000,00
02.25	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		777.000,00

Art. 2.º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2013, Superávit Financeiro do Exercício de 2.012 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02.18	Departamento de Finanças e Tributação	Valores – R\$
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	4.000,00
02.18.02	Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.129.0001.2076	Manut. Divisão Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa –Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0010.1017	Drenagem	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	50.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.02	Divisão Planej. e Orçamento Escolar	
12.122.0002.2083	Manut. Div. Planej. e Orçamento Escolar	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria – FONTE 01	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica–FONTE 01	10.000,00
02.22.05	Divisão de Cultura	
13.392.0002.2088	Manutenção Divisão de Cultura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	10.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	12.000,00
02.24.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0013.2099	Manut. Divisão de Pronto Atendimento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
02.25	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	6.000,00

(FLS.03 DO DECRETO N° 1048, DE 23 DE ABRIL DE 2013)

ANULAÇÃO PARCIAL	265.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2012	412.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2013	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	777.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 23 DE ABRIL 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração